

# **RELATÓRIO INTEGRADO 2024**

## **Exercício 2023**

## SUMÁRIO

DO RELATÓRIO.....	3
APRESENTAÇÃO.....	3
PERFIL DA EMPRESA.....	3
DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO.....	4
GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	4
ESTRUTURA DE GESTÃO.....	5
MODELAGEM DE NEGÓCIO.....	6
REALIZAÇÕES.....	6
PERSPECTIVAS.....	7

## **Do Relatório**

A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S/A – CADIP, em atendimento às disposições legais e estatutárias, subscreve, por meio de sua Diretoria Executiva, este Relatório Integrado, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, cujas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, e as Normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, constantes do Formulário de Referência, bem como no sítio eletrônico da CADIP e auditadas pela Maciel Auditores S/S.

O documento demonstra o compromisso da Companhia com as melhores práticas de governança corporativa, elucida a Visão, a Missão e os Valores da Companhia e identifica os tópicos mais relevantes para os negócios sociais.

## **Apresentação**

Constituída em dezembro de 1995, mediante autorização da Lei Estadual nº 10.600, alterada pela Lei nº 10.818 de 1996, a CADIP tem por objeto social a prestação de serviços no sentido de auxiliar o Tesouro do Estado na administração da dívida pública estadual. Para tanto, a companhia pode emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

Além de operações estruturadas para o mercado, a CADIP desempenhou importante papel no Programa de Privatização do Estado, no período de 1996 a 1998, antecipando o ingresso de recursos no Tesouro do Estado.

A CADIP efetuou onze emissões de debêntures, todas encerradas. A Companhia sempre atendeu rigorosamente seus compromissos com os investidores, razão pela qual goza de elevado conceito junto ao mercado.

## **Perfil da Empresa**

A CADIP é uma sociedade de economia mista, controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul e vinculada à Secretaria de Estado da Fazenda, com sede e foro na cidade de Porto Alegre.

É registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM sob o número 01571-7, como emissora de valores mobiliários na categoria B, na forma da Instrução CVM nº 80/2022, prestando regularmente todas as informações e cumprindo com as obrigações a que está sujeita perante a CVM.

O quadro de pessoal da CADIP é formado exclusivamente por 3 diretores e 1 Contador, todos servidores da administração pública direta e indireta do Estado do Rio Grande do Sul.

### **Direcionamento Estratégico**

#### **Missão**

Atuar com excelência, autonomia e credibilidade visando a contribuir com soluções financeiras para o Estado do Rio Grande do Sul.

#### **Visão**

Ser referência no mercado de capitais em operações financeiras estruturadas.

#### **Valores**

- Ética;
- Segurança;
- Transparência;
- Inovação;
- Respeito ao investidor;
- Autonomia.

### **Governança Corporativa**

Visando a conformidade com as boas práticas de governança, a CADIP adota as seguintes políticas e procedimentos:

1. Código de Ética, Conduta e Integridade: orienta os padrões de comportamento alinhados aos valores e estratégias de negócios da CADIP, assegurando a reputação de empresa íntegra na condução de seus objetivos.
2. Manual de Política de Divulgação de Informações: tem como objetivo o de disciplinar o uso e a divulgação de informações no âmbito da

CADIP, em consonância com o inciso IV, do artigo 8º da Lei Federal n.º13.303 de 2016.

3. Comitê de Conformidade: órgão de assessoramento do acionista controlador na indicação de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
4. Comitê de Transparência: órgão de assessoramento do Conselho de Administração com competência para propor as políticas e práticas de transparência adotadas pela CADIP.
5. Comissão de Ética: responsável por assegurar a observância dos preceitos estabelecidos pelo Código de Ética, Conduta e Integridade da CADIP.

### Estrutura de Gestão

A CADIP é administrada pelo Conselho de Administração, órgão colegiado responsável pela orientação estratégica da Companhia, e por uma Diretoria Executiva que exerce as suas funções, de modo a assegurar que o funcionamento da Companhia esteja alinhado aos objetivos traçados pelo Conselho.



### **Modelagem de Negócio**

A CADIP tem por objeto social a prestação de serviços no sentido de auxiliar o Tesouro do Estado na administração da dívida pública estadual. Para tanto, a companhia pode emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários.

Diante de seu propósito de atuação, os negócios da CADIP são voltados prioritariamente para a estruturação de operações de securitização de direitos creditórios de titularidade do Estado.

As principais ações de negócio da CADIP estão relacionadas à emissão de valores mobiliários no mercado de capitais visando atender às demandas do Estado, seu acionista majoritário, conforme as fases descritas a seguir:

1- Modelagem: Etapa inicial do processo de securitização englobando o mapeamento dos direitos creditórios que o Estado pretende ceder à Companhia, o levantamento de custos e o estudo de viabilidade;

2- Estruturação: Uma vez definido o modelo a ser implementado, esta etapa envolve a contratação de instituição financeira para coordenar o processo de estruturação da operação, bem como a contratação dos serviços acessórios necessários para assegurar que os valores mobiliários a serem emitidos estejam em conformidade com a regulamentação aplicável; e

3- Colocação e Distribuição: Etapa final do processo, na qual os valores mobiliários são oferecidos aos investidores e colocados e liquidados após oferta pública no mercado de capitais.

Ao final do ano de 2023, surgiu um novo nicho de atuação para a CADIP. Trata-se da prestação de garantias às obrigações pecuniárias contraídas pelo Estado em contratos de parceria público-privadas, nos termos da Lei Federal n.º 11.079 de 30 de dezembro de 2004.


### **Realizações**

O mercado de debêntures e de capitais em 2023 teve um comportamento tímido em comparação ao ano de 2022. Mais relevante é que novas emissões pela CADIP estão condicionadas a aprovação pelo Congresso de projetos de lei que tratam da securitização de ativos através da cessão de

direitos creditórios originados de créditos tributários, não permitindo a realização de operações pela Companhia enquanto não votados. Todavia, a Companhia mantém-se capacitada para auxiliar o Tesouro Estadual na administração da dívida pública do Estado, conforme disposto em seu Estatuto Social.

### Perspectivas

- Consolidar-se como permanente instrumento de captação de recursos para o Estado do Rio Grande do Sul por meio de operações de securitização;
- Auxiliar o Estado do Rio Grande do Sul em estudos de monetização de ativos para apoio na aceleração de projetos de investimentos;
- Manter-se sempre como referência no seu mercado de atuação.
- Atuar como garantidora em contratos de parceria público-privadas.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Próvenzano  
Presidente